



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Fermino Pedroso dos Santos, 440 – Bº Boa Esperança

FONE: 015 –35771580 / 35771266

camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

PARECER JURÍDICO – PROCESSO 001/2021

O presente processo visa a aquisição de combustível para os veículos oficiais da câmara emergencialmente pelos próximos 3 meses.

O Diretor justifica essa necessidade, pois, o contrato vigente até então fora rescindindo após inúmeros problemas no fornecimento do bem contratado, devidamente justificado na rescisão.

Pretende a administração abrir novo certame para contratação em termos não emergenciais, mas até o seu encerramento, para que os veículos não fiquem sem combustível, lançam a proposta emergencial constante neste processo.

Fora feita pesquisa de preço nos 3 únicos postos de combustíveis do município, excluído o posto Giovanella, cuja rescisão acaba de ser feita e segundo os termos presentes no artigo 80 da Lei 8.666/93 pode ter como sanção lógica uma não contratação posterior, o posto com menor preço é o Auto Posto Bontorim Ltda.

Tendo em vista os acontecimentos que ensejaram a existência da presente contratação, a motivação e o prazo do contrato não vejo qualquer impeditivo ao presente processo, a considerando dentro dos termos e exigências legais e constitucionais.

É o parecer, s.m.j.

De Curitiba para Barra do Turvo, 15 de janeiro de 2021.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Fermino Pedroso dos Santos, 440 – B° Boa Esperança

FONE: 015 –35771580 / 35771266

camarabt@uol.com.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**



---

**MICHAEL DIONISIO DE SOUZA**  
**PROCURADOR LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
OAB/SP 365.32